

AUTÓGRAFO N.º 20/2004

Projeto de Lei n.º 22/2004-E

LEI MUNICIPAL N.º 1.556/2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ALIENAR TERRENO DA ÁREA
INDUSTRIAL FASE - 2 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, terreno da Área Industrial Fase – 2, Lote n.º 10, com área superficial de 4.006,50m² (quatro mil e seis, vírgula cinqüenta metros quadrados), limitando-se:

- a) ao Norte: com 80,13m, com o terreno n.º 09;
- b) ao Sul: com 80,13m, com a Rua N.º 06;
- c) ao Leste: com 50,00m, com terras de Ercílio Berger;
- d) ao Oeste: com 50,00m de testada, com a rua projetada na lateral da RS 348.

Art.2º A alienação autorizada destina-se à instalação de uma Indústria de Esquadrias Metálicas e Box para Banheiros.

Art.3º As condições em que se dará a licitação, bem como as cláusulas que nortearão a transação são as estabelecidas na Lei n.º 1.417/2002 e no Edital correspondente.

Art.4º O mapa da localização da área passa a fazer parte integrante desta Lei, sendo seu Anexo Único.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos ...

Agudo, 29 de junho de 2004.

Ver. Pedro de Lima
Presidente

Autógrafo n.º 20/2004 - 2

LEI MUNICIPAL N.º 1.556/2004

ANEXO ÚNICO

89,15

ARTENGE ARTEFACTOS DE
CIMENTO E ENGENHARIA Ltda.

15000,00 m²

DECORATUS
MÓVEIS
88,72

CLIANING
04
3613,33 m²

MILTON
05
3558,70 m²

MILTON
06
3550,07 m²

MARION
07
3525,72 m²

MARION
08
1762,86 m²

MARION
09
1282,08 m²

MARION
10
4006,50 m²

MARION
11
80,13

RUA 04

RUA 05

RUA 06

RODOVIA DE ACESSO - DIMENSIONAMENTO DOS LOTES

Gilberto Domingos Burrol
Engenheiro Civil
CREA. 37.549-D

Autógrafo n.º 20/2004 - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
Setor de Engenharia

MEMORIAL DESCRIPTIVO

1.0- GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, refere-se a área de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudo, localizada no Distrito Industrial Agudo RS, conforme segue.

2.0- PROPRIEDADE

O proprietário da área é a Prefeitura Municipal de Agudo RS.

3.0- LOCALIZAÇÃO

A área localiza-se no distrito Industrial junto a RS 348 cidade de Agudo, RS.

4.0- DESCRIÇÃO DO TERRENO

4.1- TERRENO N° 10:

Um lote urbano de número Dez (10), sem benfeitorias, localizado na cidade de Agudo, situado no loteamento do Distrito Industrial da RS 348 na esquina formada pelas ruas "6" e RS 348, no quarteirão formado pelas ruas "5", "RS 348", "prolongamento da rua Ramiro Barcelos " e "6", contendo área superficial de 4006,50 metros quadrados, com as seguintes confrontações: ao Sul, na extensão de 80,13 metros com a rua nº 06, ao Leste, na extensão de 50,00 metros, com terras de Ercilio Berger; ao Norte, na extensão de 80,13 metros com o terreno nº09; e ao Oeste, na extensão de 50,00 metros, com uma rua lateral projetada ao longo da RS 348.

Agudo, 07 maio 2004


Gilberto Domingos Buriol
Eng. Civil Cart. 37.549-D.